



Câmara Municipal de Garanhuns

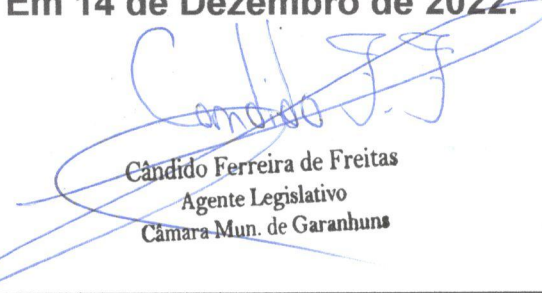
Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador Alcindo de Melo Correia

Requerimento

Protocolado sob o Nº 705/22

Em 14 de Dezembro de 2022.


Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por

em

Em

Unanimidade
Alcindo
16 de 12 de 2022
Alcindo
PRESIDENTE

Ementa: Requer, ao Chefe do Poder Executivo, o envio de **Projeto de Lei**, dispondo sobre o **pagamento de Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Garanhuns**.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, um veemente apelo ao Sr. Sivaldo Albino, Chefe do Poder Executivo, no sentido de enviar Mensagem, com **Projeto de Lei**, dispondo sobre o **pagamento de Incentivo Financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Garanhuns – PE** (com base na Portaria nº 314 de 28 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento em virtude da necessidade do Poder Executivo, sob a necessidade de enviar, na forma de Projeto de Lei, a concessão de incentivo financeiro aos Agentes de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Salientamos que o incentivo financeiro acima citado será advindo do valor recebido do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano, conforme estabelecido na Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014. Esse valor a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias, será pago no mês de dezembro de cada ano aos que tenham efetivamente cumprido as metas definidas pelo Ministério da Saúde e pelo Município de Garanhuns, obedecendo ao saldo disponibilizado pelo repasse.

Sendo assim, seria de grande importância que o Poder Executivo estudasse a possibilidade de conceder esse incentivo, enviando um Projeto de Lei para esta Casa de Leis.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, 15 de Dezembro de 2022.


Alcindo de Melo Correia
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OP566 em 22/12/22

